

INDICAÇÃO N.º 163/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE UTILIZE O TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO BUENO BAEZA, NO BAIRRO DA ESTAÇÃO, PARA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO PAS - POSTO DE ATENDIMENTO A SAÚDE, QUE ATENDERÁ OS MORADORES DA LOCALIDADE E ADJACÊNCIAS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é um direito inerente a todos os brasileiros, tanto que está previsto em nossa Constituição Federal, sendo assim, cabe ao Poder Público tomar medidas que implementem tal prestação, que é de suma importância para nossa sociedade;

CONSIDERANDO que recentemente foi adquirido um terreno pela Administração local, na Avenida Francisco Bueno Baeza, no Bairro da Estação, local que poderia abrigar o futuro prédio do PAS (Posto de Atendimento à Saúde) daquela localidade, com instalações amplas e modernas.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de utilizar o terreno acima mencionado para a construção do futuro PAS (Posto de Atendimento à Saúde), que atenderá de forma satisfatória os moradores daquela localidade e adjacências, preservando assim, seus direitos constitucionais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Março de 2003.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR